Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Preto
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 83 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre aprovação e autorização de funcionamento de cursos de formação continuada, na modalidade a distância, no âmbito do IFMG *Campus* Avancado Arcos.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 181 de 11 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2020, seção 2, pág. 26, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

Considerando o Oficio nº 5 (0983737), Processo SEI 23208.003492/2021-05;

Considerando o inciso I do Art. 12 da Resolução nº 15 de 02/04/2013 do Conselho Superior do IFMG.

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR e AUTORIZAR o funcionamento dos cursos de formação continuada, abaixo relacionados, do IFMG *Campus* Avançado Arcos, na modalidade à distância, conforme se segue:

Nome do Curso	Carga Horária	Proponente
Literatura para o ENEM	40h	Viviane Lima Martins
Educação empreendedora básica para MEI	40h	Viviane Lima Martins Curso em coautoria com George Henrique S. de Paula Lima
Língua Portuguesa para Estrangeiros: Nível Básico	40h	Viviane Lima Martins
Confeitaria Básica: biscoitos e minibolos	40h	Viviane Lima Martins
Comunicação e Marketing Pessoal: autopromoção profissional e processos eletivos	40h	Viviane Lima Martins Curso em coautoria com George Henrique S. de Paula Lima
	40h	

Metodologias Ativas em sala de aula: novas estratégias para velhos problemas

- **Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus* Avançado Arcos.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz**, **Diretor Geral**, em 26/10/2021, às 20:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0990045 e o código CRC E60C8F8C.

23208.003492/2021-05 0990045v1